



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

Decreto n°2343/2013
De 04 de novembro de 2013

Dispõe sobre a Convocação de
Candidatos aprovados em Concurso
Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital n°. 001/2012,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratarem de assuntos de seu interesse.

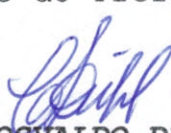
Parágrafo único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2° a candidata convocada e a seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
LUANA BARRETO PICHETTI	DENTISTA	5°	EDITAL 001/2012
RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES	ENFERMEIRA	3ª	EDITAL 001/2012

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de novembro de 2013.


EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº2343/2013

De 04 de novembro de 2013

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2012,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º a candidata convocada e a seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
LUANA BARRETO PICHETTI	DENTISTA	5º	EDITAL 001/2012
RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES	ENFERMEIRA	3º	EDITAL 001/2012

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de novembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador: E3B2A7A7

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
06/11/2013, Edição 1844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>



Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 04 de Novembro de 2013.

KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: SERPREL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS/SOFTWARES DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Valor: R\$ 21.855,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEGISLAÇÃO

Decreto nº2343/2013

De 04 de novembro de 2013

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2012,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º a candidata convocada e a seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
LUANA BARRETO PICHETTI	DENTISTA	5ª	EDITAL 001/2012
RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES	ENFERMEIRA	3ª	EDITAL 001/2012

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de novembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2013.
De 05 de Novembro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **JOSILENE PINHEIRO DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Fiscal de Tributos para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 082/2013** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Cessão do direito de uso na modalidade de software de sistema de aplicativos para gestão do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN) de empresas, segmentos que atuam como instituições financeiras (e semelhantes) e cartórios e registros notoriais, com o fornecimento de serviços de consultoria, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de Novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2013

De 01 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Inaina Lara Fernandes para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Imunização, com Curso superior em qualquer área, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 115/2013, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2013

De 01 de novembro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Michaela Lehnen para exercer o cargo de Gerente de Saúde Bucal, com Curso superior em qualquer área, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 115/2013, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2013

De 01 de Novembro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mariza de Quadros da Silva para exercer o cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, com Curso superior em qualquer área, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 115/2013, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de Novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº254/2013

De 01 de Novembro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Matheus Francis Iori Ferreira para exercer o cargo de Assessor de Serviços da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de Novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal